

Autor

Evair Vieira de Melo - PP/ES

Apresentação

07/10/2024

Ementa

Dispõe sobre a realização de atendimento médico-hospitalar na rede privada com ressarcimento pelo Poder Público, garantindo a cobertura direta pelo ente federado, notadamente quando envolver pacientes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), em casos de atraso no Sistema Único de Saúde (SUS), e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

[Inteiro teor.](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 07.10.2024